



PORTARIA Nº 044 – REITOR/2018

Prorroga prazo de Conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **PROFESSOR João dos Reis Canela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e, considerando:

a solicitação da Comissão Processante do P.A.D n. 02/2018, instaurada pela Portaria n. 015 – Reitor/2018, de 31 de janeiro deste ano de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/04/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 015 – Reitor/2018.

Art. 2º ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de março de 2018.

Professor João dos Reis Canela
REITOR